



MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA  
Praça Dona Filomena, 02 – Centro – CEP: 38.720-000 – Lagoa Formosa – MG  
CNPJ: 18.602.078/0001-41  
☎ (034) 3824-2000 / [gabinete@lagoaformosa.mg.gov.br](mailto:gabinete@lagoaformosa.mg.gov.br)

DECRETO Nº 846, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELA ABERTURA, MOVIMENTAÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Formosa (MG), no uso das atribuições legais, e do quanto lhe confere o art. 67, inciso IV, parte final da Lei orgânica do Município de Lagoa Formosa:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes agentes para promover a abertura movimentação e encerramento de contas bancárias de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Formosa, CNPJ/MF 11.333.479/0001-02, para o exercício de 2024:

I- EDSON MACHADO DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL	CPF: 123.349.796-00
II- OFIR ROSA DE OLVEIRA GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE	CPF: 145.932.41-72

Art. 2º Toda e qualquer transação bancária (abertura, movimentação e encerramento de contas) somente poderá ser efetuada mediante a assinatura, em conjunto de pelo menos dois membros participantes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 843/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em 30 de outubro de 2024.

  
Edson Machado de Andrade  
Prefeito Municipal

